

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 19.689, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**ERRATA AO DECRETO Nº 18.689/2024.**

A Prefeitura Municipal informa que a presente serve para retificar a publicação do Decreto nº 18.689, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 3645 na data de 19 de janeiro do ano em curso, em virtude do equívoco na publicação de sua data.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto passa a ter a seguinte data:

**DECRETO Nº 19.689, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Substitui servidor designado para compor Comissão Processante em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica, que dispõe o Decreto nº 18.667, de 29 de novembro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº404/2023/ASTEC/CGM de 4 de dezembro de 2023 (1AF3EBA9-e).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 04 de dezembro de 2023, **MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES** - Procurador do Município, matrícula nº 203960, para compor a Comissão Processante do Decreto nº 18.667/2023, em substituição a André Henrique Torres Soares de Melo, Técnico Jurídico, Cad. 54700 nomeado pelo Decreto nº 18.667, de 29 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Júlia Roberta Melgar Pereira  
**Código Identificador:**7663A7D9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/01/2024. Edição 3646  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>